



# SINTTAV

Informação nº 1

NOWO

## INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES DAS LOJAS DA NOWO \* TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO \* ILEGALIDADES NÃO VÃO PASSAR, O SINTTAV NÃO PERMITE.

**FACTOS.** Os trabalhadores e através destes o SINTTAV, foram todos inesperadamente confrontados com processos de Transmissão de Estabelecimento:

- Primeiro, as Lojas da Região Centro e Norte (Aveiro, S. J. Madeira, S. M. Feira, Viseu, Covilhã, Castelo Branco e Caldas da Rainha).

A transmissão de Estabelecimento anunciada pela NOWO para os trabalhadores destas Lojas, é para uma Empresa designada por Telecomunicações e Soluções Quatro, Unipessoal, Lda., com sede em Padrões, concelho de Viana do Castelo, constituída em 2.10.2020, cujo capital social é de 50.000€.

- Depois, as lojas da Região Alentejo e Algarve (Portalegre, Évora, Beja, Sines, Portimão e Lagos).

A transmissão de Estabelecimento anunciada pela NOWO para os trabalhadores destas Lojas, é para uma Empresa designada por Nossa Fibra Lda., com sede em Sines, constituída em 5.11.2018, cujo capital social é de 36.000€.

- A seguir, serão certamente as Lojas da Região Lisboa e Vale do Tejo (Almada, Seixal, Barreiro, Montijo e Setúbal).

A Transmissão de Estabelecimento dos trabalhadores do último grupo, que se prevê que em breve seja anunciada pela NOWO, será para uma Empresa designada por Proeza Hercúlea Comércio de Telecomunicações, Lda., com sede em Vilar, Concelho de Braga, constituída em 2.12.2020, cujo capital social é de 5.000€.

### **A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO É UMA FIGURA JURIDICAMENTE LEGAL, MAS TEM PRESSUPOSTOS A CUMPRIR.**

De acordo com o Código do Trabalho e depois das alterações introduzidas neste, após a Grande Vitória dos trabalhadores da PT quando derrotámos a Transmissão de Estabelecimento, cuja luta foi conduzida pelo SINTTAV, as Empresas que decidirem fazer uma Transmissão de Estabelecimento, têm que dar conhecimento prévio ao Sindicato quando exista, como é o caso presente.

A NOWO não cumpriu, ignorou a existência do SINTTAV, provavelmente a Gestão não conhecia o cariz e tipo de intervenção deste Sindicato, que é o campeão na defesa do Diálogo Social sério e honesto, mas ao mesmo tempo é dos mais intransigentes na defesa dos direitos dos trabalhadores e na imposição às empresas no que toca ao cumprimento da Lei.

### **COMO OS PRESSUPOSTOS LEGAIS NÃO FORAM CUMPRIDOS, O SINTTAV ACCIONOU OS MECANISMOS PARA O SEU CUMPRIMENTO.**

Em duas das Empresas os Gestores são de origem Espanhola, mas estas estão instaladas em Portugal e os trabalhadores são Portugueses e como no nosso País existem Leis que têm que ser cumpridas, de cujos formalismos o SINTTAV nunca abdicará, então, desencadeamos as seguintes acções:

- Primeiro foi enviado um ofício às duas Empresas do Primeiro Processo de Transmissão de estabelecimento a exigir o cumprimento do estipulado no Código do Trabalho em relação ao conhecimento prévio do Processo, o que foi feito no dia 8 de Março, comunicando logo a estas que se não cumprissem com as suas obrigações, o processo transitaria para o Ministério do Trabalho.



- No dia 9.3.2021, o SINTTAV realizou uma Vídeo conferência com as trabalhadoras das Lojas da Região Norte e Centro (procuraremos fazer o mesmo com os trabalhadores das Lojas das outras Regiões), onde todo o processo foi esclarecido e decidida a estratégia a seguir, que foi:
- No dia seguinte o SINTTAV enviou semelhante ofício em relação à segunda Transmissão.
- Como em relação à primeira Transmissão, a NOWO respondeu ao SINTTAV com uma carta que “não era resposta”, porque continuava a ignorar a sua obrigação de informar o nosso Sindicato, no dia 11.03.2021, dirigimos um requerimento ao Ministério do Trabalho, transferindo assim o processo para este órgão.
- Como o SINTTAV percebeu que em relação à segunda Transmissão, se a NOWO respondesse seria certamente nos mesmos termos, então não perdemos mais tempo e passou também este processo para a esfera do Ministério do Trabalho.
- A Gestão da Empresa comunicou às trabalhadoras que já tinha respondido ao SINTTAV e das duas uma: Ou a NOWO não percebeu ainda em que aspectos não cumpriu a Lei, o que pode ser estranho, ou sabe que não cumpriu mas está a usar má fé, tentando enganar os trabalhadores, dizendo que já respondeu ao SINTTAV, quando a “resposta é um vazio”, mas estes têm um Sindicato que os sabe defender.
- As trabalhadoras, após terem recebido a informação da NOWO, responderam a informar que tal comunicação deve ser feita ao SINTTAV, sindicato onde são filiadas.

### **O QUE SE SEGUE**

Como o processo passou para a esfera do Ministério do Trabalho, agora será este organismo a conduzir o mesmo para que a NOWO perceba que não vivemos numa qualquer “República de Bananas”, que Portugal tem Leis que todos estão obrigados a cumprir.

### **E ATÉ LÁ?**

Como as Empresas não cumpriram a Lei, todo o processo está “ferido de ilegalidade” e os actos que as Empresas venham a praticar são ilegais e por isso nulos.

### **ATITUDE DOS TRABALHADORES.**

Os trabalhadores sabem que contam com o SINTTAV para os defender, só têm que esperar que a situação seja legalizada, porque o Sindicato e os trabalhadores têm que conhecer todos os contornos do processo, os direitos que lhe são garantidos e património das Empresas e após isso, cada um tem três possíveis soluções para decidir:

- Ou aceita a Transmissão;
- Ou exerce o direito de oposição para não aceitar a Transmissão, tendo este que ser fundamentado;
- Ou opta pela Rescisão por mútuo acordo.

Entretanto, os trabalhadores devem manter o SINTTAV informado sobre qualquer outra ocorrência.

**NOTA PREOCUPANTE:** Se olharmos para o capital social das Empresas, estas assemelham-se a uma qualquer empresita de “vão de escada” e se amanhã alguma entrar em insolvência ou tiver problemas financeiros, que património têm para garantir os direitos dos trabalhadores? Isto tem que ser esclarecido no Ministério.

### **UMA NOTA SOBRE OS TRABALHADORES CONTRATADOS A PRAZO PELA RANDSTAD**

O SINTTAV sabe que existe um conjunto de trabalhadores na generalidade das Lojas da NOWO, cerca de uma centena, todos contratados a prazo, aos quais não pode ser aplicada a figura da Transmissão de Estabelecimento, que certamente irão passar para as três empresas anunciadas.

Foi feita informação específica para estes trabalhadores.

### **TRABALHADORES DE NOWO.**

**SABEM QUE PODEM CONTAR COM O SINTTAV PARA A SUA DEFESA.**

**MAS É IMPORTANTE REFORÇAR O SINTTAV, SINDICALIZANDO-SE.**

